



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2175/2012 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2193/2012 - 11309, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por descumprimento do Artigo 4º, parágrafo V, a Portaria nº 563/2007 - GAB, de 18 de junho de 2007, que outorgou a **ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 089.200.281-68, o uso das águas do **Córrego Sucuri**, localizado na **Fazenda Santa Laura**, no município de **Vicentinópolis**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **05** dias do mês de **outubro** de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

